

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 034/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de dezembro de 2018, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ADRIANA MARIA MARQUES ALVES, matrícula 219, portadora do CPF- 513.282.676-87, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 21 de dezembro de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 21/12/18
Querido
Célia Neriato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 890-4